



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.281, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar e dá outras pro
vidências.

ALVORINDO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no
uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgâni
ca, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um Crédito Suplementar no montante de R\$ 315.000,00 (trezentos e
quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 = CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3110/11-02 - Pessoal - c/FPM. R\$ 11.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES AUXILIARES

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2003 - Administração e Manut do Gabinete

3110/21-11 - Pessoal - Chefia do Executivo. R\$ 7.500,00

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Administração

Atividade: 2005 - Administração e Manut da SEAD

3110/22-15 - Pessoal. R\$ 19.000,00

Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Finanças

Atividade: 2017 - Manutenção dos Serviços Tributários

3110/23-37 - Pessoal. R\$ 8.500,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - SMEC e Unidades Auxiliares

Atividade: 2037 - Manutenção do Ensino Fundamental

3110/41-93 - Pessoal. R\$ 60.000,00

3110/41-94 - Pessoal - c/FPM. R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade Orçamentária: 01 - SMOVU e Unidades Auxiliares

Atividade: 2054 - Manut dos Serviços Urbanos Gerais

3110/51-137 - Pessoal - c/FPM. R\$ 12.500,00

 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Atividade: 2059 - Manut dos Serviços de Limpeza

3110/51-156 - Pessoal - c/FPM. R\$ 7.800,00

Unidade Orçamentária: 02 - Serviços Rodov Municipais

Atividades: 2065 - Manut dos Serviços Rodoviários

3110/52-178 - Pessoal. R\$ 12.500,00

3110/52-179 - Pessoal - c/FPM. R\$ 12.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMB

Unidade Orçamentária: 01 - SSMAM e Unidades Auxiliares

Atividade: 2073 - Serviços Gerais de Saúde

3110/61-201 - Pessoal. R\$ 42.000,00

3110/61-202 - Pessoal - c/FPM. R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DO TRABALHO HABIT E AÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - STHAS e Unidades Auxiliares

Atividade: 2089 - Coord e Manut dos Serviços Assistenc

3110/71-243 - Pessoal. R\$ 18.700,00

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 01 - Encargos Gerais do Munic

Atividade: 2093 - Despesas Gerais de Manutenção

3110/81-251 - Pessoal. R\$ 1.500,00

Atividade: 2098 - Contr a Previdência Social

3113/81-262 - Obrigações Patronais. R\$ 22.000,00

SOMA. R\$315.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização em igual importância, de arrecadação à maior, que se processará no corrente exercício, conforme preceitua o Artigo 43, Inciso II, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 de novembro de 1996.


ALVORINDO POLO

Prefeito

Registre-se e publique-se.


ODILMAR POLO

Secretário de Administração